



INDICAÇÃO Nº 13/2020

Os Vereadores que esta subscrevem, com amparo no Art. 174 do Regimento Interno, solicitam seja encaminhado Expediente ao Executivo Municipal de Tunápolis sugerindo: **Que a administração municipal utilize os recursos a serem devolvidos por esta Casa, no final do presente exercício financeiro, para firmar termo de convênio/fomento com a Associação Hospitalar de Tunápolis, para a finalidade de instalação de sistema de energia solar fotovoltaica e de climatização do ambiente.**

JUSTIFICATIVA

Como é de praxe, ao final de cada exercício financeiro, o Chefe do Poder Legislativo deve promover a devolução das sobras dos recursos não utilizados para o Chefe do Poder Executivo, sendo que, neste ano, referidas sobras somam aproximadamente R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

O Hospital de nosso município carece de recursos financeiros para a instalação de um sistema de energia solar fotovoltaica, o que representaria uma economia na conta de energia elétrica muito significativa e de extrema importância para a entidade, que poderia assim investir também na instalação de climatizadores de ar nas suas dependências, gerando um maior conforto aos seus usuários, razão pela qual sugerimos a medida acima destacada, por entendermos ser de extrema relevância para toda a população de Tunápolis.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, 17 de dezembro de 2020.

Vereadores Proponentes:

ARNO MULLER

DONATO LAUSCHNER

GILBERTO LUNKES

GUSTAVO LAWISCH